



## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

### RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO Nº. 2019.11.25.1 OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE COBERTA METÁLICA NA PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, LARGO JÚLIO SARAIVA, NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PMC TORNA PÚBLICO PARA FINS DE INTIMAÇÃO E CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, O RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE PROPOSTA DE PREÇO. PROPOSTAS CLASSIFICADAS: GR MAQUINAS EMPREENDIMENTOS EIRELI ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 21.868.248/0001-49; SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA – ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 21.181.254/0001-23. A PRESIDENTE EM COMUM ACORDO COM OS MEMBROS PROCLAMOU VENCEDORA DO CERTAME POR APRESENTAR MENOR PREÇO GLOBAL GR MAQUINAS EMPREENDIMENTOS EIRELI ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 21.868.248/0001-49. EM FACE DOS RESULTADOS, FICA ABERTO O PRAZO RECUSAL DE 05(CINCO) DIAS ÚTEIS, PREVISTO NO ART. 109, INCISO I, ALÍNEA “B” DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, CONTADOS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO PRESENTE AVISO. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE (88)3521.9600 DAS 08h00min ÀS 14:00 Horas (HORÁRIO LOCAL). VALÉRIA DO CARMO MOURA – PRESIDENTE DA CPL/PMC. CRATO-CE, EM 10 DE JANEIRO DE 2020.

### RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO Nº. 2019.09.30.3 OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE RESEVATÓRIO ELEVADO PRÉ-MOLDADO PARA CAPACIDADE DE 50M³ NA VILA JACUÍPE, SÍTIO JUA, DISTRITO DE PONTA DA SERRA, NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PMC TORNA PÚBLICO PARA FINS DE INTIMAÇÃO E CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, O RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE PROPOSTA DE PREÇO. PROPOSTA CLASSIFICADA: 3R CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 17.852.422/0001-98. A PRESIDENTE EM COMUM ACORDO COM OS MEMBROS PROCLAMOU VENCEDORA DO CERTAME POR APRESENTAR MENOR PREÇO GLOBAL 3R CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 17.852.422/0001-98. EM FACE DOS RESULTADOS, FICA ABERTO O PRAZO RECUSAL DE 05(CINCO) DIAS ÚTEIS, PREVISTO NO ART. 109, INCISO I, ALÍNEA “B” DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, CONTADOS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO PRESENTE AVISO. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE (88)3521.9600 DAS 08h00min ÀS 14:00 Horas (HORÁRIO LOCAL). VALÉRIA DO CARMO MOURA – PRESIDENTE DA CPL/PMC. CRATO-CE, EM 10 DE JANEIRO DE 2020.

---

**AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DO ENVELOPE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DO ENVELOPE, CONTENDO A “PROPOSTA DE PREÇO”: TOMADA DE PREÇO Nº. 2019.10.29.1 OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO SÍTIO CRUZEIRO, ATRAVÉS DO CONVÊNIO FUNASA Nº 01653/2017, CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA E O MUNICÍPIO DE CRATO/CE. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PMC CONVOCA PARA QUE SE FAÇA PRESENTE NA SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO, O REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA CIVILTEC – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 02.287.686/0001-79, E, AINDA, CONVOCAMOS OS DEMAIS INTERESSADOS EM ACOMPANHAREM O TRANSCORRER DA SESSÃO PÚBLICA, QUE ACONTECERÁ NO DIA 14 DE JANEIRO DE 2020, ÀS 08H:30M. (HORÁRIO LOCAL). MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE (88)3521.9600 DAS 08H00MIN ÀS 14:00 HORAS (HORÁRIO LOCAL). VALÉRIA DO CARMO MOURA – PRESIDENTE DA CPL/PMC. CRATO-CE, EM 09 DE JANEIRO DE 2020.

---

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Crato, em cumprimento da ratificação procedida pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 2019.10.21.2, a seguir:

Objeto: AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS COMPLEMENTARES DE EQUIPAMENTO DE GEORREFERENCIAMENTO E LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS, POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE PARA ATENDER A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. Valor total R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), Dotação Orçamentária: 3501.18.541.0007 2.167. Elemento de Despesa 3.3.90.30.00, em favor da Empresa: EMBRATOP GEO TECNOLOGIAS LTDA, inscrito no CNPJ nº 03.497.158/0001-07. Fundamento Legal: Artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Declaração de Inexigibilidade de Licitação, emitida pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Ratificada pelo Sr. Francisco de Brito Lima Junior, Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial. Crato - CE, 02 de Janeiro de 2020. Valéria do Carmo Moura - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

---

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE – EXTRATO RESUMIDO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO. O Senhor Francisco de Brito Lima Junior, Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial do Município de Crato/CE e por sua vez ordenador de despesas do citado órgão orçamentário, em cumprimento ao que dispõe o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, após deliberar acerca dos autos do processo administrativo de INEXIGIBILIDADE Nº 2019.10.21.2, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS COMPLEMENTARES DE EQUIPAMENTO DE GEORREFERENCIAMENTO E LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS, POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE PARA ATENDER A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. Valor total R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), Dotação Orçamentária: 3501.18.541.0007 2.167. Elemento de

Despesa 3.3.90.30.00, em favor da Empresa: EMBRATOP GEO TECNOLOGIAS LTDA, inscrito no CNPJ nº 03.497.158/0001-07, resolve por RATIFICAR o processo administrativo acima, conforme termo de ratificação acostado aos autos em 02 de Janeiro de 2020. Francisco de Brito Lima Junior – Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial.

---

#### Extrato de Contrato

**CONTRATO Nº:** 2020.01.09.1

**ORIGEM:** Inexigibilidade de Licitação nº 2019.10.21.2

**CONTRATANTE:** Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial

**CONTRATADO:** EMBRATOP GEO TECNOLOGIAS LTDA

**OBJETO:** Aquisição de acessórios complementares de equipamento de georreferenciamento e levantamentos topográficos, por meio de inexigibilidade para atender a Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial do Município de Crato/CE.

**SIGNATÁRIOS:** O Município de Crato/CE, através da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial, representada pelo Sr. Francisco de Brito Lima Junior e a empresa EMBRATOP GEO TECNOLOGIAS LTDA, representada pelo Sr. Guilherme Pereira Leite.

**VALOR TOTAL:** R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3501.18.541.0007 2.167

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00

**VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias

**DATA DA ASSINATURA:** 09 de Janeiro de 2020

---

#### AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.12.11.1.

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.12.11.1.** A Pregoeira do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste **dia 23 de janeiro de 2020 às 08h30min**, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n, Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE KITS DE LIVROS INFANTIL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE.** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08h00min às 14h00min ou através do site: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). **Crato/CE, 10 de janeiro de 2020. Valéria do Carmo Moura – Pregoeira.**

---

#### AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 2019.12.12.2.

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 2019.12.12.2.A** Presidente da Comissão de Licitação do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste **dia 12 de fevereiro de 2020 às 08h30min**, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE.** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08h00min às 14h00min ou através do site: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). **Crato/CE, 10 de janeiro de 2020. Valéria do Carmo Moura – Presidente.**

**EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº: 2019.03.18.2**

CONTRATO: 2020.01.13.2 / DATA: 13 DE JANEIRO DE 2020. / VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2020. / OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE RAÇÃO E MATERIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE ZOONOSES JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. / DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0403.10.305.0187.2.037 – Ações de Vigilância e Controle Epidemiológico. ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. SIGNATÁRIOS: SECRETARIA DE SAÚDE – André Barreto Esmeraldo e MAXIMA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS - LTDA - Pedro Almeida Custodio. / VALOR: R\$ 55.947,00 (cinquenta e cinco mil novecentos e quarenta e se reais).

**CONVOCAÇÃO ASSINATURA DE CONTRATO****PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2019.01.17.2**

A Prefeitura Municipal de Crato/CE, vem convocar a empresa LUCIANA DE OLIVEIRA ME, inscrita no CNPJ Nº 27.663.583/0001-97, com endereço na Av. Maestro Lisboa, 2710 Loja 08, Lagoa Redonda, Fortaleza-CE, para através do seu representante legal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento desta convocação comparecer à sede da Comissão de Licitação no Largo Júlio Saraiva, S/Nº - Crato/CE, para a assinatura do contrato decorrente do processo licitatório PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2019.01.17.2, que tem como objeto: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ABSORVENTES, FRALDAS E LENÇOS UMIDECIDOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE, sob pena de decair do direito à contratação e sujeitar-se às multas e sanções conforme especificações constantes no Edital do referido PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2019.01.17.2. André Barreto Esmeraldo - Secretário de Saúde. Crato/CE, 13 de janeiro de 2020.

**COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR****CITAÇÃO POR EDITAL**

Na qualidade de Coordenadora da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 0808006/2019 - GP, de 08 de agosto de 2019, tendo em vista o disposto na Lei nº 917/1971 (Estatuto do Servidor Público do Município do Crato) e Lei 8.112/90, de aplicação subsidiária aos Processos Administrativos Disciplinares, através do presente **EDITAL, CITE-SE** o Servidor **Sr. PAULO SHARON DE MELO**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 666, objetivando CIENTIFICA-LO DA INSTAURAÇÃO DO PAD Nº 2611006/2019-CPPAD, SENDO-LHES CONFERIDO O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PARA APRESENTAR DEFESA ESCRITA.

O Servidor se encontra em lugar incerto e não sabido, não fez o cadastramento no RH da Prefeitura, razão da imprescindibilidade da presente citação editalícia, devendo o servidor citado comparecer perante esta Comissão que funciona na sala da Procuradoria Geral do Município, situada no Largo Júlio Saraiva, S/N, Centro, Crato/CE, **no prazo de 15 (quinze) dias para apresentar sua defesa**, nos termos do artigo 231,§ 3º, Lei nº 917/1971 (Estatuto do Servidor Público do Município).

Fica o servidor ciente de que após a convocação por via de edital, não apresentando defesa escrita no prazo que lhe foi conferido, será declarada **REVEL**, prosseguindo-se os trabalhos da presente Comissão por meio de **Defensor(a) Dativo(a) que será nomeado(a)** para sua defesa.

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**

**Crato-CE, 13 de janeiro de 2020.**

**JANE EYRE RIBEIRO MACEDO**

**Coordenador da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar**

**PREVICRATO****Portaria Nº 006/2020**

O Prefeito do Município do Crato, no uso das atribuições conferidas pelo art. n.º 12, Parágrafo Único da Lei Municipal n.º 2.630, de 18 de agosto de 2.010, que estruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município do Crato e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que foi requerido por meio do processo administrativo, devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Parecer Jurídico n.º 062/2019,

**RESOLVE:**

Retificar a Portaria nº 004/2020 e conceder Aposentadoria por Invalidez, com proventos proporcionais, calculados à base da média aritmética simples das maiores remunerações de contribuição referente a 80% de todo período contributivo, desde julho de 1994 ou desde o início da contribuição, se posterior, em favor da servidora pública municipal, Sra. **Ana Cristina Pereira Mendes**, portadora da identidade n.º 349222-82 – SSP/CE, cadastrada no CPF/MF sob o n.º 215.104.583-87, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula n.º 24722, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do art. 40, § 1.º, I da CF/88 com redação dada pela EC 41/2003, art. 1º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004 c/c art. 33, I, “a” e art. 34 da Lei Municipal n.º 2.630, de 18 de agosto de 2.010, que estruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município do Crato, fixando em seu favor proventos de aposentadoria, ressalvadas as melhorias posteriores, como segue:

<b>REMUNERAÇÃO DA SERVIDORA EM ATIVIDADE</b>		
<b>BASE DE CÁLCULO</b>	<b>VALOR</b>	<b>FUNDAMENTAÇÃO</b>
VENCIMENTO BASE EM NOVEMBRO DE 2019	R\$ 1.121,94	Lei n.º 2.061/2001. Lei n.º 3.525/2019. Decreto Federal n.º 9.661/2019.
ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	R\$ 280,48	Lei n.º 3.559/2019.
<b>TOTAL DA REMUNERAÇÃO DA SERVIDORA EM ATIVIDADE: R\$ 1.402,42</b>		

<b>DISCRIMINAÇÃO DO VALOR DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA</b>			
<b>BASE DE CÁLCULO</b>	<b>ÍNDICE</b>	<b>VALOR</b>	<b>FUNDAMENTAÇÃO</b>
Média Aritmética dos 80% das maiores remunerações.	-	R\$ 1.043,04	Arts. 34 e 67 da Lei Municipal n.º 2.630/2010.
Cálculo da Proporcionalidade.	[[6/30] x 1.043,04]	R\$ 208,61	Art. 34, § 1.º da Lei Municipal n.º 2.630/2010.
Complemento para Salário-Mínimo.		R\$ 789,39	CF, art. 201, § 2.º.
<b>PROVENTOS A QUE FAZ JUS A SERVIDORA + COMPLEMENTO PARA SALÁRIO MÍNIMO: R\$ 998,00</b>			

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Crato, 01 de Janeiro de 2020.

**Antônio de Pádua Amador de Albuquerque**  
 Diretor Presidente do PREVICRATO  
 Portaria nº 0303015/2017- GP

**Jose Ailton de Sousa Brasil**  
 Prefeito do Município de Crato - CE

**GABINETE DO PREFEITO – GP****PORTARIA Nº 2111002/2019 – GP  
CRATO/CE, 21 DE NOVEMBRO DE 2019.**

**EMENTA:** Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP, bem como, suas alterações contidas no Decreto nº 1607001/2019 - GP;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA** para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

**Objetivo da viagem:** Considerando a necessidade de empreender viagem para participar de reunião da ADAGRI/DISAN, para tratar de assuntos referentes à Feira de Animais que acontecerá na cidade do Crato - CE, no dia 26 de novembro do corrente ano, na cidade de Fortaleza - CE.

<b>NOME</b>	CARLOS FREIRE DE LIMA	<b>DESTINO</b>	Fortaleza – CE
<b>CPF</b>	001.052.403-70	<b>PERÍODO</b>	26/11/2019
<b>CARGO</b>	SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	<b>QUANTIDADE</b>	01 (UMA)
<b>SIMBOLOGIA</b>	CDS 01	<b>VALOR DA DIÁRIA (R\$)</b>	300,00
<b>LOTAÇÃO</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	<b>TOTAL CONCEDIDO (R\$)</b>	300,00

**Art. 2º.** Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 21 de novembro de 2019.

**FABIANO BRASIL SALES**

Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 0701001/2020 - GP**  
**CRATO/CE, 07 DE JANEIRO DE 2020.**

**EMENTA:** Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP e suas alterações, constantes no Decreto nº 1607001/2019 - GP;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA** para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

**Objetivo da viagem:** Considerando a premência do comparecimento à cidade de Fortaleza – CE, nos dias 09 e 10 de Janeiro do corrente ano, para participar de reuniões no Gabinete do Deputado Estadual Fernando Santana, afim de tratar de assuntos relacionados ao Evento Moto Fest Cariri 2020.

<b>NOME</b>	LUÍS CARLOS DUARTE SOBREIRA SARAIVA	<b>DESTINO</b>	Fortaleza-CE
<b>CPF</b>	434.191.943-15	<b>PERÍODO</b>	09 e 10/01/2020
<b>CARGO</b>	SECRETÁRIO DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL	<b>QUANTIDADE</b>	02 (DUAS)
<b>SIMBOLOGIA</b>	CDS 01	<b>VALOR DA DIÁRIA (R\$)</b>	300,00
<b>LOTAÇÃO</b>	SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL	<b>TOTAL CONCEDIDO (R\$)</b>	600,00

**Art. 2º.** Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 07 de janeiro de 2020.

**FABIANO BRASIL SALES**

Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 1312006/2019 - GP**  
**CRATO - CE, 13 DE DEZEMBRO DE 2019**

**EMENTA:** Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP, bem como, suas alterações contidas no Decreto nº 1607001/2019 - GP;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA** para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

**Objetivo da viagem:** Considerando a necessidade de comparecimento à cidade de Fortaleza, no dia 16 de dezembro do corrente ano, na Superintendência de Obras Públicas, para participar de reunião com a Superintendência desta Autarquia, para tratar de assuntos referentes a esta pasta.

<b>NOME</b>	CÍCERO FELIPE DA SILVA CORREIA	<b>DESTINO</b>	FORTALEZA - CE
<b>CPF</b>	043.404.013-40	<b>PERÍODO</b>	16/12/2019
<b>CARGO</b>	CHEFE DE GABINETE ADJUNTO	<b>QUANTIDADE</b>	01 (UMA)
<b>SIMBOLOGIA</b>	CDS 02	<b>VALOR DA DIÁRIA (R\$)</b>	300,00
<b>LOTAÇÃO</b>	GABINETE DO PREFEITO	<b>TOTAL CONCEDIDO (R\$)</b>	300,00

**Art. 2º.** Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 13 de dezembro de 2019.

**FABIANO BRASIL SALES**

Chefe de Gabinete

**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SMTDS****PORTARIA Nº 2611001/2019 - SMTDS  
CRATO/CE, 26 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretária da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de julho de 2019.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de participar do evento “II Diálogos da Infância e Juventude: partilhando saberes e práticas sobre Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescente”, que acontecerá no dia 02 de dezembro de 2019, no Auditório do MPCE, situado à Rua Assunção, 1100, José Bonifácio – Fortaleza – CE.

Nome: Yanne Rakel Ferreira de Carvalho

Simbologia: Servidor Público

CPF: 009.757.563-11

Destino: Fortaleza – CE.

Cargo: Psicóloga

Período: 02 de dezembro

Lotação: SMTDS

Quantidade: 01 (uma)

Valor da Diária: R\$ 150,00

Total Concedido: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, em 26 de novembro de 2019.

\_\_\_\_\_  
Cícera Edivania da Costa Gonçalves

Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social – SMTDS

**PORTARIA Nº 2611002/2019 - SMTDS**  
**CRATO/CE, 26 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretária da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de julho de 2019.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de participar do evento “II Diálogos da Infância e Juventude: partilhando saberes e práticas sobre Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescente”, que acontecerá no dia 02 de dezembro de 2019, no Auditório do MPCE, situado à Rua Assunção, 1100, José Bonifácio – Fortaleza – CE.

Nome: Andréa Rodrigues de Figueiredo Barros

Simbologia: Servidor Público

CPF: 002.156.593-76

Destino: Fortaleza – CE.

Cargo: Assistente Social

Período: 02 de dezembro

Lotação: SMTDS

Quantidade: 01 (uma)

Valor da Diária: R\$ 150,00

Total Concedido: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, em 26 de novembro de 2019.

\_\_\_\_\_  
Cícera Edivania da Costa Gonçalves

Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social – SMTDS

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS****PORTARIA Nº 0022811/2019-SMS  
CRATO/CE, 28 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade em prestar assistência durante o transporte do paciente FRANCINALDO DE SOUSA SILVA para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 29/11/2019 a noite e retornando no dia 30/11/2019.

Nome: FRANCISCA ELIETE DE BRITO SILVA

Destino: Fortaleza – CE

CPF: 867.376.783-00

Período: 29 e 30 de novembro de 2019

Cargo: TÉCNICA DE ENFERMAGEM EFETIVA

Quantidade: 02 (duas) diárias

Lotação: Secretaria de Saúde

Valor da Diária: R\$ 150,00

Matricula/Portaria: 31408

Total Concedido: R\$ 300,00 (trezentos reais)

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 28 de novembro de 2019.

**André Barreto Esmeraldo**  
**Secretário Municipal de Saúde do Crato**

**PORTARIA Nº 0021911/2019-SMS**  
**CRATO/CE, 19 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 21/11/2019 a noite e retornando no dia 22/11/2019.

Nome: EDMILSON SALES DE SOUSA

Destino: Fortaleza – CE

CPF: 000.765.403-08

Período: 21 e 22 de novembro de 2019

Cargo: MOTORISTA- EFETIVO DE NÍVEL ELEMENTAR

Quantidade: 02 (duas) diárias

Lotação: Secretaria de Saúde

Valor da Diária: R\$ 150,00

Matricula/Portaria: 23670

Total Concedido: R\$ 300,00 (trezentos reais)

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 19 de novembro de 2019.

**André Barreto Esmeraldo**  
Secretário Municipal de Saúde do Crato

---

**ATOS DO PREFEITO**

**Ofício nº 0701001/2020 - GP**  
**Crato – CE, 07 de janeiro de 2020.**

**Senhor Gerente**

**José Rildo Tavares Feitosa**

**Gerente Caixa Econômica Federal (CEF)**

**Crato - CE**

Senhor Gerente,

Cumprimentando-o cordialmente, autorizo abertura de 01 (uma) conta corrente OGU MINISTÉRIO MDR Operação 1068305, Convênio 893106 em nome da Prefeitura Municipal do Crato, vinculada ao CNPJ: 07.587.975/0001-07.

Da mesma forma, dou poderes aos senhores CARLOS EDUARDO DOS SANTOS MARINO CPF: 261.069.143-20 – Secretário de Finanças e Planejamento, IRACI MORAIS DE BRITO ROCA CPF 059.342.903-63 – Secretária Adjunta de Finanças e Planejamento, TATIANE ALVES SIEBRA BRASIL CPF: 022.847.713-19 – Coordenadora de Tesouraria. Para assinarem em conjunto (no máximo duas assinaturas), podendo para tanto emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobranças, utilizar o cre

dito aberto na forma e condições, recebe, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, autorizar débito em conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, sustar/contrordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgate/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques – conta corrente, efetuar saques – poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferência por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira por no RPG, consultar contas/ aplic. Programas repasse programas federais – RPG, liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro/ aasp, solicitar saldos/ extratos de operação de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferência para mesma titularidade – meio eletrônico, encerrar contas de depósito.

Na oportunidade renovamos os mais elevados protestos de alta estima e consideração.

Atenciosamente,

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**  
**Prefeito Municipal do Crato**

**Ofício nº 1001001/2020- GP**  
**Crato – CE, 10 de janeiro de 2020.**

**À**  
**RFFSA**  
**RIO DE JANEIRO - RJ**

Prezado Senhor,

Vimos pelo presente, solicitar dessa empresa, providências urgentes no sentido de que nos seja fornecido através de declaração, levantamento com POSIÇÃO ACIONÁRIA desta Prefeitura Municipal, em 31 de dezembro de 2019, junto a RFFSA, informando, inclusive, a cotação das referidas ações na data acima.

Face a urgência que o momento requer, solicitamos que as referidas informações nos sejam prestadas através do fax nº (0xx88) 3587-1285, sendo os originais encaminhados através dos correios, via SEDEX para sede desta prefeitura.

Esperando contar com vossa valiosa atenção, antecipamos nossos agradecimentos.

Cordialmente,

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**  
**Prefeito Municipal do Crato**

---

**Ofício nº 1001002/2020- GP**  
**Crato – CE, 10 de janeiro de 2020.**

**AO**  
**BANCO DO BRASIL S/A**  
**AG CRATO – CE**

Prezado Senhor,

Vimos pelo presente, solicitar dessa empresa, providências urgentes no sentido de que nos seja fornecido através de declaração, levantamento com POSIÇÃO ACIONÁRIA desta Prefeitura Municipal, em 31 de dezembro de 2019, junto a TELECEARA/OI (ANTIGA TELEMAR), informando, inclusive, a cotação das referidas ações nesta mesma data.

Face a urgência que o momento requer, solicitamos que as referidas informações nos sejam prestadas através do e-mail: [adalbertoflorencio@hotmail.com](mailto:adalbertoflorencio@hotmail.com), sendo os originais encaminhados através dos correios, via SEDEX para sede desta prefeitura:

Esperando contar com vossa valiosa atenção, antecipamos nossos agradecimentos.

Cordialmente,

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**  
**Prefeito Municipal do Crato**

**Ofício nº 1001003/2020- GP**  
**Crato – CE, 10 de janeiro de 2020.**

À  
**CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**  
**SETOR DE PARCELAMENTO**  
**CRATO – CE**

Prezado Senhor,

Tendo em vista a existência de contrato de parcelamento de débito do FGTS junto à Caixa Econômica Federal entre a Prefeitura Municipal e essa instituição financeira, e a obrigatoriedade de demonstração de débitos dessa natureza no Balanço Geral deste município, vimos pelo presente solicitar de vossa senhoria, providências urgentes no sentido de que nos seja fornecido por esse setor, declaração com SALDO DEVEDOR do parcelamento na data de 31 de dezembro de 2019, inclusive, informando o número e a data do respectivo contrato.

Face a urgência que o momento requer, solicitamos que as referidas informações nos sejam prestadas através do e-mail: adalbertoflorencio@hotmail.com, sendo os originais encaminhados através dos correios, via SEDEX para sede desta prefeitura.

Esperando contar com vossa valiosa atenção, antecipamos nossos agradecimentos.

Cordialmente,

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**  
**Prefeito Municipal do Crato**

---

**Ofício nº 1001004/2020- GP**  
**Crato – CE, 10 de janeiro de 2020.**

AO  
BANCO BRADESCO S/A  
CRATO – CE

Prezado Senhor,

Tendo em vista a existência de contrato de empréstimo junto ao PROURB entre a Prefeitura Municipal de Crato e esse órgão, e a obrigatoriedade de demonstração de débitos dessa natureza no Balanço Geral deste município, vimos pelo presente solicitar de vossa senhoria, providências urgentes no sentido de que nos seja fornecido por este banco, declaração com SALDO DEVEDOR REMANESCENTE na data de 31 de dezembro de 2019, inclusive, informando o número e a data do respectivo contrato.

Face a urgência que o momento requer, solicitamos que as referidas informações nos sejam prestadas através do e-mail: adalbertoflorencio@hotmail.com, sendo os originais encaminhados através dos correios, via SEDEX para sede desta prefeitura.

Esperando contar com vossa valiosa atenção, antecipamos nossos agradecimentos.

Cordialmente,

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**  
**Prefeito Municipal do Crato**

**Ofício nº 1001005/2020- GP**  
**Crato – CE, 10 de janeiro de 2020.**

Ao Senhor

**JOSÉ YARLEY DE BRITO GONÇALVES**

Presidente da SAAEC

CRATO – CE

Prezado Senhor,

Vimos pelo presente, solicitar dessa empresa, providências urgentes no sentido de que nos seja fornecido através de declaração, levantamento com POSIÇÃO ACIONÁRIA desta Prefeitura Municipal, em 31 de dezembro de 2019, junto a SAAEC-SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA ESGOTO DO CRATO, informando, inclusive, a cotação das referidas ações nesta mesma data.

Em face de urgência que o momento requer, solicitamos que as referidas informações nos sejam prestadas através do e-mail: [adalbertoflorencio@hotmail.com](mailto:adalbertoflorencio@hotmail.com), sendo os originais encaminhados através dos correios, via SEDEX para sede desta prefeitura:

Esperando contar com vossa valiosa atenção, antecipamos nossos agradecimentos.

Cordialmente,

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**

**Prefeito Municipal do Crato**

---